



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º:	DATA
Ofício n.º 2698	13.09.2021	ENT.: 11904/2021 PROC.: 11/21 040.05.03/21	15.09.2021

Assunto: Pergunta n.º 2779/XIV/2ª de 13 de setembro de 2021 do Grupo Parlamentar Bloco Esquerda - Dispensa de antipsicóticos no Serviço Nacional de Saúde - Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e consultado o Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (HFF), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O HFF efetua há vários anos a dispensa gratuita de antipsicóticos simples, pertencentes ao Grupo 2, para parte dos utentes agora abrangidos pelo Despacho n.º 5609/2021, de 7 de junho, por motivos sociais e para garantir a adesão à terapêutica. A partir do corrente mês de setembro de 2021, em coordenação com o Serviço de Psiquiatria, passaram a ser dispensados antipsicóticos injetáveis para os restantes utentes abrangidos pelo referido Despacho. A dispensa dos antipsicóticos orais encontra-se em fase de análise pelo Serviço de Psiquiatria e deverá envolver um número bastante elevado de doentes, com questões logísticas importantes associadas, quer para o Serviço de Psiquiatria/Unidades de Saúde Mental Comunitária, quer para o Serviço de Farmácia do HFF.

O sistema informático do HFF encontra-se devidamente adaptado para prescrição e dispensa, em conformidade com o disposto no Despacho n.º 5609/2021, de 7 de junho.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)